



## *Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 804/19**, de 27 de maio de 2019.

**Outorga o Prêmio Padre Ibiapina ao Sr. Robério Cavalcante da Ponte.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Prêmio Padre Ibiapina ao Sr. Robério Cavalcante da Ponte, como reconhecimento do Poder Legislativo Sobralense pelos relevantes serviços prestados à cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para concessão desta comenda.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 27 de maio de 2019.

Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
PRESIDENTE